

**PORTARIA 287/2026**

Publicação Nº 8171571

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA****PORTARIA N.º 0287/2026**

**TIAGO MACIEL BALTT**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 79 da Lei Complementar 254/2024, considerando o que 18/2026 – 3PREV.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **GEOVANE MARIA BENTO MELLIES**, CPF nº 675.\*\*\*.\*\*\*- 34, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRO CAPS 40 HORAS**, matrícula 974, lotada na **SEMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com **PROVENTOS INTEGRAIS** correspondentes à **ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO** e com **REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 30 de março de 2026.



SILVANA DALLAGNOL  
30/03/2026 13:58:29  
Instituto de Previdência do  
Servidor Público-IPRESP

**Silvana Dallagnol**

Presidente em exercício do IPRESP



Assinatura Digital de:  
**TIAGO MACIEL BALTT**  
032.474.959-75  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de  
Balneário Piçarras

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000

Tel (47) 3347 - 4747

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2026 13:58:03-03-00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/ipaa3966c14bc99>

